



**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE  
ESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2017**

**CTES**

1 Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 09hs, na sala multiuso  
2 do CAU/GO, iniciou-se a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Temporária de  
3 Estruturação da Sede com os seguintes pontos de pauta: a) **aprovação da pauta;**  
4 **b) aprovação da ata da reunião realizada em 22/08/2017;** c) **Discussão acerca**  
5 **do aditivo do contrato de empreitada;** d) **Monitoria da Execução de obra;** e)  
6 **informes gerais e assuntos extrapauta.** Estavam presentes os Conselheiros  
7 Estaduais **Fernando Camargo Chapadeiro** e **Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa,**  
8 a Analista Técnica **Giovana Lacerda Jacomini,** a Gerente Geral **Isabel Barêa**  
9 **Pastore,** a Assessora de Plenária e Comissões **Lorena Marquete da Silva.** a)  
10 **Aprovação da pauta da reunião.** A pauta foi aprovada por unanimidade; b)  
11 **Aprovação da ata da reunião realizada em 22/08/2017.** A ata foi aprovada por  
12 unanimidade. c) **Discussão acerca do aditivo do contrato de empreitada:** O  
13 Coordenador da Comissão relatou que o Responsável técnico pela execução da  
14 reforma da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, o Engenheiro  
15 Civil **Ranli Carvalho Mendanha Martins,** informou que, nos termos do contrato  
16 024/2017, a obra deverá ser entregue por etapas conforme os prazos pactuados.  
17 Contudo, segundo relatado pelo Engenheiro, em razão da ausência de  
18 compatibilização dos projetos com a planilha orçamentária não seria possível a  
19 entrega da segunda etapa da obra sem a adição dos itens não previstos no  
20 orçamento. Após a apreciação da Comissão deliberou-se por solicitar à Construtora  
21 **Concretal Engenharia Ind. e Comércio. Ltda** a realização do levantamento e  
22 mensuração dos itens não previstos no orçamento e formalização da solicitação do  
23 aditivo para posterior análise por parte da CTES. d) **Monitoria da Execução de**  
24 **obra:** A Gerente Geral esclareceu que o acompanhamento da obra deverá ser  
25 realizado pela CTES, devendo, em alguns casos, ser realizada a aprovação por dois  
26 ou mais membros. e) **informes gerais e assuntos extrapauta:** não foram  
27 adicionados novos pontos à pauta

  
 1



28 **ENCAMINHAMENTO:** solicitar à Construtora Concretal Engenharia Ind. e Comércio  
29 Ltda a realização do levantamento e mensuração dos itens não previstos no  
30 orçamento e formalização da solicitação do aditivo. Por fim, o Coordenador da  
31 Comissão Temporária de estruturação da Sede agradeceu a presença de todos e  
32 deu por encerrada a sessão, do que, para constar, eu, **Lorena Marquete da Silva**  
33 secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme,  
34 será assinada por mim e pelo coordenador, **Fernando Camargo Chapadeiro**.  
35 Goiânia, seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

36  
37  
38 **Fernando Camargo Chapadeiro**  
39 *Coordenador de Comissão Temporária de Estruturação da Sede*  
40

41  
42  
43 **Lorena Marquete da Silva**  
44 *Assessora de Plenário e Comissões*